

SEÇÃO I

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 12.548, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Processo nº 53516.004507/2026-36: Outorgar à RADIO VOZ DO SUDOESTE LTDA, CNPJ nº 79.456.257/0001-02, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas no município de Coronel Vivida/PR.

ALEXANDRE ATAIDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente

SEÇÃO III

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ADESÃO

ADESÃO AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 140/2026

Processo nº:	53115.030298/2025-18
Partes:	União e Câmara Municipal de Monte Sião
Espécie:	Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.
Objeto:	Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Monte Sião, estado de Minas Gerais.
Data da assinatura:	30 de setembro de 2026.
Vigência:	O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.
Signatários:	Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Sérgio Ricardo de Freitas, Representante Legal da Câmara Municipal de Monte Sião.

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DE ADESÃO

ADESÃO AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 130/2026

Processo nº:	53115.033212/2025-17
Partes:	União e João Pessoa Assembleia Legislativa
Espécie:	Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.
Objeto:	Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Cabaceiras, estado da Paraíba.
Data da assinatura:	30 de setembro de 2026.
Vigência:	O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.
Signatários:	Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Adriano César Galdino de Araújo, Representante Legal da João Pessoa Assembleia Legislativa.